



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **MARCELO PEREIRA DE AZEVEDO**

Inscrição: **2973 4620 0124**

Zona: 206 Seção: 0255

Município: 63118 - CARAGUATATUBA

UF: SP

Data de nascimento: 01/02/1983

Domicílio desde: 04/05/2022

Filiação: - MARIA APARECIDA FIUZA DE AZEVEDO
- ERVALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Certidão emitida às 22:03 em 20/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

TMØU.QIHQ.YE29.PUPW

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).